

REGIMENTO

RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 1 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA – GAMP

REGIMENTO INTERNO DA NUTRIÇÃO

CANOAS, OUTUBRO DE 2017

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIEE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

ONIDADE MANAGS - AM Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

REGIMENTO

Edição: 02/10//2017 Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 2 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. Razão Social: GAMP - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde

Pública

- 2. Nome Fantasia: GAMP 3. Entidade Mantenedora: 4. CNPJ: 09.549.061/0003-49
- 5. Natureza (pública, privada, filantrópica): Associação Privada
- 6. Endereço completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade): Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José - CEP 92.425-900
- Telefone da Instituição; (11)5599 3561
- 8. E-mail da Instituição: cezarsk.adm@cskcontabil.com.br
- 9. Especialidades que atende; atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
- 10. Total de leitos:
- 11. Convênios que oferece à população;
- 12. Unidades / serviços onde há atividades de Nutrição : Ul's adulto e pediátrica, Uti's adulto, neo e pediátrica, ambulatórios, CO, SR.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



REGIMENTO

RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 3 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial Para: Todas as Áreas da Instituição

SUMÁRIO

| CAPÍTULO I – DA MISSÃO | 4 |
|--|----|
| CAPÍTULO II - DA FILOSOFIA DE TRABALHO | 5 |
| CAPITULO III – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS | 5 |
| CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 7 |
| CAPÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO | 8 |
| CAPITULO VI- DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES | 9 |
| CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E | |
| DESLIGAMENTO | 10 |
| CAPITULO VIII – DO HORÁRIO DE TRABALHO | 12 |
| CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 13 |

UNIDADE COTIA – SP - SEDE Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA
Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



REGIMENTO

Edição: 02/10//2017

RI NUT Nº 001

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 4 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para:

Todas as Áreas da Instituição

INTRODUÇÃO

O presente documento terá por finalidade orientar, instruir e divulgar os princípios e diretrizes que devem nortear técnica e eticamente as intervenções e as ações realizadas pelos profissionais da Nutrição no Hospital Universitário de Canoas, tomando como base a filosofia e os objetivos da Instituição; o código de ética profissional e a legislação vigente.

Este regimento apresenta a estrutura do Serviço de Nutrição e Dietética, os aspectos filosóficos, diretivos, estruturais e políticos, as normas gerais de funcionamento e as atribuições dos profissionais, buscando atender desta forma, as demandas apresentadas pelos pacientes e familiares.

Todas as normas pautadas refletem a busca por uma intervenção que assegure a garantia de direitos e qualidade de vida dos pacientes, bem como, aos seus familiares de forma resolutiva, humanizada, qualitativa e segura.

CAPÍTULO I

Da Missão da Nutrição

"Fornecer uma alimentação equilibrada e sadia, com vista a contribuir para a prevenção, manutenção ou recuperação da saúde, com qualidade, a custo compatível e dentro dos rigorosos padrões de higiene".

Com o espírito de servir, promover saúde e prazer, superando hoje, amanhã e sempre as expectativas de nossos clientes.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



REGIMENTO

RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 5 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para:

Todas as Áreas da Instituição

CAPÍTULO II

Da Filosofia de Trabalho

Art.1º Integrando a filosofia Institucional, a Nutrição tem como filosofia:

I. Fortalecer os profissionais voltados para a aquisição conhecimento com o objetivo de qualificar suas habilidades com foco na excelência e qualidade nas intervenções com o paciente;

II. Desenvolver nutricionistas com habilidade de educador em todos os aspectos da sua prática e contributivos nos processos de educação permanente e formação profissional;

- III. Proporcionar uma estrutura da Nutrição para a tomada de decisão de forma horizontal, descentralizada e com autonomia respeitando as diretrizes Institucionais;
- IV. Promover um estilo de liderança participativo que encoraje e valide a prática do feedback;
- V. Fortalecer um ambiente favorável à participação dos nutricionistas no processo de melhoria da qualidade;
- VI. Promover um relacionamento interdisciplinar e/ou multidisciplinar construtivo para uma assistência integrada.

CAPÍTULO III

Das Finalidades e Objetivos

Art. 2º - O Serviço de Nutrição tem por finalidade:

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIEE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160

Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017 Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 6 de 14.

REGIMENTO

De Direção Técnica e Assistencial Para: Todas as Áreas da Instituição

- ١. Planejar, confeccionar e distribuir dietas normais, progressivas e terapêuticas.
- II. Desenvolver programas de educação em nutrição.
- III. Realizar avaliação nutricional nos pacientes.
- IV. Efetuar orientação nutricional.
- ٧. Avaliar, planejar e evoluir dietas terapêuticas.
- VI. Avaliar, prescrever e evoluir dietas enterais.
- VII. Participar no planejamento e execução de programas ligados ao setor.
- VIII. Implementar e avaliar as ações empreendidas.
- Art.3º Integrado a finalidade do Hospital Universitário de Canoas, o Serviço de Nutrição terá por objetivos:
 - I. Prestar atendimento em regime de ambulatórios e de internação, permeando suas ações pelo modelo assistencial da Instituição;
 - II. Viabilizar programas de aperfeiçoamento e qualificação técnicocientífica na forma de treinamento, capacitação e cursos de extensão;
 - III. Viabilizar a organização e supervisão dos profissionais da Nutrição durante o atendimento aos clientes:
 - IV. Promover a qualidade, a resolutividade e a segurança na prática Profissional em Nutrição;
 - V. Estimular e promover o trabalho em equipe, visando á motivação, articulação e sintonia entre os componentes do grupo.
- Art.4º O Serviço de Nutrição será constituído para atender a todos os segmentos e unidades conforme segue:
 - Ambulatorial multiespecialidades, adulto e pediátrico
 - Unidade de Internação clínica Adulto

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 7 de 14.

REGIMENTO

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

- Unidade de Internação traumatológica Adulto
- Unidade de Internação Saúde Mental
- Unidade de Internação Pediátrica
- CTI Adulto; CTI Pediátrica e CTI Neonatal
- Materno Infantil
 - Ambulatório Gestante de Alto Risco;
 - Centro Obstétrico:
 - Internação Obstétrica;
 - Alojamento Conjunto
- Área Cirúrgica
 - Sala de Recuperação

CAPÍTULO IV

Da Estrutura Organizacional

Art. 5º - O Serviço de Nutrição estará subordinado à Direção Assistencial; coordenado por um profissional Nutricionista que possui autonomia profissional. Atende por segmento (ambulatorial, adulto, saúde mental, pediatria e materno infantil), em todas as unidades do Hospital, e sobre as quais manterá responsabilidade e representatividade perante a Direção do Hospital.

Art.6º - O quadro funcional do Serviço de Nutrição da Instituição, em linha hierárquica será assim constituído:

- I. Diretor Assistencial
- II. Coordenação do Serviço de Nutrição
- III. Nutricionistas
- IV. Técnicos de Nutrição

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

REGIMENTO

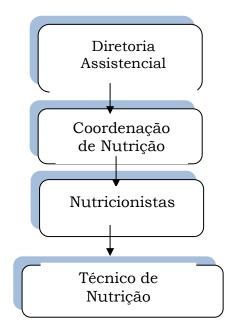
Edição: 02/10//2017 Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 8 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

Este quadro funcional está representado no organograma conforme segue:



CAPÍTULO V

Da Composição

Art.7º – O pessoal do serviço de nutrição distribui-se pelos seguintes cargos ou funções:

- ١. Coordenador de Nutrição (RT)
- II. Nutricionista
- III. Técnico da nutrição

Art. 8º - A Coordenação do Serviço e das atividades nas unidades será exercida por portadores de diploma de nutricionista e de técnico de nutrição, conferido por escola oficial ou reconhecida.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

ONIDADE MANAGS - AM Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



NUTRICÃO

RI NUT Nº 001

REGIMENTO

Edição: 02/10//2017

Versão: 001 Data Versão: 27/06/2017

Página 9 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial Para: Todas as Áreas da Instituição

CAPÍTULO VI

Do Pessoal e suas atribuições

Seção I

Art. 9º - Ao Coordenador Responsável Técnico compete:

- a) Caracterizar o Serviço de Nutrição por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho;
- b) Organizar o Serviço de Nutrição de acordo com a especificidade de cada Instituição elaborando e fazendo cumprir o Regimento do Serviço de Nutrição, que deve ser de conhecimento de todos os profissionais de nutrição e estar atualizado;
- c) Realizar reuniões periódicas com a equipe de nutrição, com registro em
- d) Manter registro das atividades administrativas e técnicas de Nutrição, devidamente assinadas, com número da inscrição no CRN-2, e carimbo individual e / ou institucional;
- e) Participar proativamente em projetos de reforma ou construção de unidade ou serviços.

Seção II

Art. 10° - Ao Nutricionista compete:

- a) Avaliar o estado nutricional dos pacientes;
- b) Registrar em prontuário a avaliação do estado nutricional, a conduta nutricional planejada e a evolução diária do paciente.
- c) Prescrever dietas enterais e avaliar a evolução e ou intercorrências ocorridas.
- d) Supervisionar a aceitação da dieta.
- e) Acompanhar a evolução dos pacientes.
- f) Prestar orientação dietética aos pacientes e familiares.
- g) Efetuar orientação de alta ao paciente, elaborando por escrito o esquema de alimentação.
- h) Participar, com a equipe médica e de enfermagem, nas atividades relacionadas às dietas dos pacientes.
- i) Encaminhar à produção de alimentos as condutas nutricionais planejadas.
- j) Realizar pesquisas na área de alimentação e nutrição.
- k) Participar nas atividades de programas de treinamentos do hospital.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017 Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 10 de 14.

REGIMENTO

De Direção Técnica e Assistencial | Para:

Todas as Áreas da Instituição

I) Desempenhar tarefas afins.

Seção III

Art. 11º - Ao Técnico de Nutrição compete:

- a) Programar e estabelecer normas e diretrizes técnico administrativas para o serviço de acordo com normas vigentes do hospital.
- b) Acompanhar o planejamento e avaliar periodicamente as atividades realizadas no setor.
- c) Efetuar ordem de compra de equipamentos e utensílios conforme a necessidade do setor.
- d) Apresentar relatórios mensais e anuais ao seu superior hierárquico.
- e) Propor ao superior imediato normas e métodos necessários à simplificação e melhoria dos serviços.
- f) Realizar pesquisas na área de alimentação e nutrição.
- g) Participar de programas de treinamento e de formação de pessoal.
- h) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital e rotinas de serviço.
- Desempenhar tarefas afins.

CAPÍTULO VII

DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

- **Art. 12º** O processo de seleção para contratação de profissionais de Nutrição, independente da forma de contratação, deverá ser realizado prioritariamente pela coordenação do serviço (RT)
- Art.13º Os requisitos necessários para a atuação dos profissionais de Nutrição são:
 - a) Os Requisitos para o cargo de Coordenação do Serviço de Nutrição:
 - I. Curso superior Nutrição;

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 11 de 14.

REGIMENTO

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

- II. Pós-graduação em Gestão na área de Saúde;
- III. Conhecimento em Técnicas de negociação;
- IV. Conhecimentos em Gestão da Qualidade e Certificação;
- V. Conhecimento em Gestão de pessoas;
- VI. Conhecimento em Gestão de Projetos;
- VII. Mínimo de cinco anos de profissão, sendo três deles na área da saúde;
- VIII. Desejável fluência em inglês.
- **b)** Os Requisitos para o cargo de Nutricionista:
- I. Curso superior em Nutrição;
- II. Técnicas de liderança, educação, gestão e negociação;
- III. Experiência de um ano na profissão, preferencialmente na área da saúde:
- IV. Ter o compromisso de conhecer e pautar a sua atuação nos princípios da bioética, nos princípios universais dos direitos humanos, na Constituição do Brasil e nos preceitos éticos da Nutrição;
- V. Produção do conhecimento sobre a Alimentação e a Nutrição nas diversas áreas de atuação profissional, buscando continuamente o aperfeiçoamento técnico-científico, pautando-se nos princípios éticos que regem a prática científica e a profissão.
- VI. Desejável especialização voltada à saúde.
 - c) Os Requisitos para o cargo de Técnico de Nutrição:
 - I. Curso Técnico em Nutrição;
- II. Técnicas de liderança, educação e negociação;
- III. Experiência de um ano na profissão, preferencialmente na área da saúde:

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



REGIMENTO

RI NUT Nº 001

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 12 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para:

Todas as Áreas da Instituição

- IV. Ter como princípio básico de sua atuação o bem-estar do indivíduo e da coletividade, empenhando-se na promoção da saúde, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, normas e preceitos referentes à saúde.
- V. O Técnico em Nutrição e Dietética dever estar, continuamente, atualizando e ampliando seus conhecimentos técnicos e científicos, visando ao bem público e à efetiva prestação de serviços aos indivíduos e à coletividade.
- VI. Agir de modo criterioso e transformador, considerando os padrões socioculturais do meio em que estiver atuando, observando a legislação e respeitando os direitos do indivíduo, sendo-lhe vedada a prática de discriminação de qualquer natureza.
- VII. Pautar a sua atuação profissional na análise crítica da realidade política, social e econômica do País, tendo por princípio básico o bem estar da coletividade, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, normas e preceitos sanitários em vigor.

Parágrafo Único - A avaliação de Desempenho poderá ser realizada sob diversas formas, sugerindo-se primeiramente a auto avaliação e, posteriormente, avaliação pela chefia direta.

Nunca se deve deixar de dar o "retorno da avaliação" ao profissional, valorizando os pontos positivos assinalados, estimulando sua autoestima e, no caso dos negativos (falhas / limitações) possibilitando o reconhecimento dos mesmos para que possa corrigi-los.

Devem ser incluídos os critérios de desligamento, conforme as rotinas administrativas da instituição.

CAPÍTULO VIII

DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 14º - O Servico de Nutrição da Instituição manterá nutricionistas de segunda a

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160

Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

REGIMENTO

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 13 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial | Para: Todas as Áreas da Instituição

sextas feiras das 8h às 19h e, aos feriados e finais de semana das 8h às 19h,

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 15º - Todos os funcionários devem apresentar-se ao trabalho no horário determinado em escala para o cumprimento de suas atividades diárias.

Art. 16° – O Enfermeiro Responsável Técnico poderá tomar decisões não previstas no presente Regimento, desde que respaldadas pela Legislação vigente.

Art. 17° – O presente documento será de conhecimento de todos os profissionais de Nutrição e permanecerá disponível de forma impressa em local acessível a todos do setor.

Este Regimento foi aprovado pelo Responsável legal pela Instituição, Gerente e Coordenação do Serviço de Nutrição.

Cabe ressaltar que a RT, os Nutricionistas Assistenciais e o técnico de nutrição fazem parte do quadro do Hospital Universitário de Canoas profissionais (e suas respectivas competências) são de empresa terceirizada contratada para tal fim.

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



RI NUT Nº 001

REGIMENTO

Edição: 02/10//2017

Versão: 001

Data Versão: 27/06/2017

Página 14 de 14.

De Direção Técnica e Assistencial Para: Todas as Áreas da Instituição

| REVISÃO | DATA | ELABORADO/ REVISADO POR | DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES |
|---------|------------|----------------------------|--------------------------|
| | | Simone Flores Terra | |
| 001 | 02/10/2017 | Coordenação de Nutrição | Emissão do documento |

| DATA DE EMISSÃO | DISPONIBILIZADO POR | APROVADO POR |
|-----------------|---|---|
| 02/10/2017 | Daniela Garcez HU Gestão de Documental | Fernando Rogério Beylouni Farias CREMERES 20356 Diretor Técnico |

UNIDADE COTIA – SP - SEDE Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA
Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC